



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 29 de Abril de 2021

Edição Nº: 2241

PORTARIA Nº 063/2021.

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Srª **Cleonice Lemes**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 13/09/2013 a 12/09/2014, a partir do dia 26/04/2021, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 23 de Abril de 2021.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2021.

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Srª **MARIANA LUCIO**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 01/07/2012 a 30/06/2013, a partir do dia 26/04/2021, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal.

Único- a referida servidora durante o período de férias poderá emitir e assinar pareceres ou relatórios quando requisitado, tendo em vista que não há no quadro de servidor que possa substituí-la.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 23 de Abril de 2021.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2021.

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Srª **ALAIDE BOTEGA NEVES**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 03/06/2016 a 02/06/2017, a partir do dia 03/05/2021, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 23 de Abril de 2021.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2021.

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Srª **MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 29 de Abril de 2021

Edição Nº: 2241

de 13/03/2018 a 12/03/2019, a partir do dia 26/04/2021, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 23 de Abril de 2021.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067/2021.

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Srª **SUELI TERRACINI**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 30/06/2016 a 29/06/2017, a partir do dia 26/04/2021, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 23 de Abril de 2021.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2021.

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Srª **ZENAIDE GOMES AUGUSTO FERREIRA**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 30/05/2016 a 29/05/2017, a partir do dia 03/05/2021, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 29 de Abril de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2021 DE 14 DE ABRIL DE 2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

O Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção à decisão proferida nos autos n.º 5000950-41.2021.4.04.7015/PR, da 1ª Vara Federal de Apucarana, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital de PSS nº 02/2021:

Art. 1º - A remuneração do cargo de Dentista passa de R\$ 2.164,96 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) para R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Fica reaberto o prazo de inscrição exclusivamente para o cargo de dentista, a ser realizada na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, localizada na Avenida Brasil, 967, centro, em Grandes Rios, PR, das 8h às 11h e das 13h às 16h, no período de 03 de maio de 2.021 a 07 de maio de 2.021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 29 de Abril de 2021

Edição Nº: 2241

Art. 3º - Ficam ratificados os demais termos do Edital de PSS nº 02/2021, no que não contraiarem este Edital de Retificação.

Grandes Rios, 29 de abril de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 29 de Abril de 2021

Edição Nº: 2241

PODER LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO Nº 06/2021

PROCESSO DE COMPRA 07/2021

DISPENSA 007/2021

OBJETO: aquisição de moveis para a Câmara Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e com Parecer Técnico e Parecer Jurídico, a favor das empresas **T.A MOVEIS E ELETRODOMESTICOS**, CNPJ 08.951.784/0001-45, no valor de **R\$ 3.202,00** (três mil duzentos e dois reais), a empresa **DAYLAR MOVEIS LTDA**, CNPJ 03.862.994/0001-43, no valor de **R\$ 3.672,00** (três mil seiscentos e setenta e dois reais), a empresa **DIMAQ MOVEIS PARA ESCRITORIO**, CNPJ 02.411.982/0001-30, no valor de **R\$ 5.460,00** (cinco mil quatrocentos e sessenta reais), o qual será pago mediante apresentação da nota fiscal, face ao disposto na Lei nº 8666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Câmara Municipal de Grandes Rios, 29 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO
Presidente da Câmara